Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação na 17ª sessão ordinária em 06/11/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMERITO À **SENHOR JOSÉ ANTONIO ISSA** PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHOR JOSÉ ANTONIO ISSA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 29 de Agosto de 2024.

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Biografia de ANTONIO JOSE ISSA (PEQUITOS)

RÔ MASSAS E SALGADOS – 35 ANOS DE HISTÓRIA (ANTONIO JOSE ISSA)

Trabalho em família, amor pelo que faz e muita dedicação: ingredientes principais do sabor e da tradição

Toda batalha carrega consigo uma história. Geralmente repleta de particularidades que, somadas se consolidam e resultam no sucesso profissional, cujos resultados são os frutos do trabalho, dedicação e seriedade. São elementos que se fundem e garantem o sucesso ao empreendedor e o valor a uma marca.

Estamos a falar da mais tradicional e longeva salgadeira de Serrana, a Rô Massas e Salgados. Ponto obrigatório para os apreciadores de salgados e massas, cravada no coração da Praça da Matriz e que comemora neste mês de outubro seus 35 anos de história e tradição.

Uma história que começou no ano de 1988, quando José Antônio Issa, o Piquito e Rosangela de Almeida Issa decidiram criar a Rô Massas e Salgados.

O início - Pensando em mudar o ritmo de vida e valorizar o convívio familiar, em parceria com sua mulher, Piquito decidiu transformar os bares que mantinha no mesmo local em um único negócio. Surgia então a Rô Massas e Salgados, com outro perfil de clientela e novo horário de atendimento.

Desta maneira se iniciava uma nova fase na história do casal, com a produção dos mais saborosos salgados e assados da cidade que, rapidamente, caíram no gosto e na preferência da comunidade, o que se justifica pela produção artesanal, fritos e assados na hora.

No cardápio também se destacam os nhoques recheados e mini salgados para festas que chamam a atenção pelo sabor e pela qualidade que se apresentam.

"Buscamos excelência em nossos produtos, mantendo a qualidade e o bom atendimento aos nossos clientes e parceiros", destaca Rosangela que se responsabiliza pela produção e gerenciamento da qualidade das massas e salgados. Para ela, o trabalho cotidiano junto à família e sua equipe de colaboradoras é uma experiência prazerosa e positiva que se renova diariamente. "Buscamos sempre manter a qualidade de nossos produtos, ampliar os serviços e, fundamentalmente, propiciar satisfação aos nossos clientes", diz.

No mesmo balcão, José Antônio Issa, o Piquito traz na bagagem a herança de comerciante de sua família paterna que tem uma história escrita desde Nagib e Jorge Issa, seu avó e pai respectivamente. "Nasci praticamente atrás de um balcão e o comércio, a prestação de serviços fazem parte de minha vida", sustenta ele.

Ao contar sua rotina de trabalho, Piquito faz questão de ressaltar que muito se orgulha desses 35 anos de história de Rô – Massas e Salgados. "É gratificante receber e servir as pessoas e, principalmente, receber a aprovação por parte delas", ressalta. E continua, "com a resposta de nossos clientes e amigos, é possível desenvolver melhor os diversos processos do negócio, favorecendo, sobretudo, o bom andamento dos serviços prestados", finaliza,

Uma história que se conta ao longo de 35 anos. Hoje dividida em três pontos comercias espalhados pela cidade, entregas domiciliares e atendimento sob encomendas e entregas delivery.

Piquito e Rosângela. Os filhos Vítor, Vinícius e Nagib, noras, o neto Antônio e as netas Lorena e Laura representam a união propositiva em torno de um sonho, a busca da superação e todos os valores positivos do trabalho em família; amor e empatia na conduta diária pela vida e na arte de servir bem para servir sempre.

Parceria de sucesso

Rosangela faz questão de ressaltar a importância de sua equipe de trabalho. "Temos uma equipe de trabalho nota 10, composta por pessoas que trabalham com muito amor, respeito e dedicação e que se estende desde a produção, serviços auxiliares e balcão e entregas domiciliares", assinala.

Uma empresa é feita por pessoas, são elas que garantem a sua existência. Por meio desta máxima do mundo corporativo, Rosangela presta uma referência e especial homenagem à Aparecida Pedroso Marcolino, a Dona Cida e à Arlete Negrão. "São duas amigas e ex-colaboradoras que estiveram conosco desde o início e muito contribuíram para a nossa luta. Por isso, faço questão de deixar aqui nosso agradecimento e gratidão", conclui.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor JOSÉ ANTÔNIO ISSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Maria da Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor JOSÉ ANTÔNIO ISSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2024.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

De 7 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO ISSA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **JOSÉ ANTÔNIO ISSA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 7 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.